



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Terça-feira • 11 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2863

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Portaria Nº 15/ 2020** - Dispõe Sobre a Nomeação da Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 15/ 2020

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Ana Paula Pereira Prates**, atual presidente do CMDC (portaria 36/2020), como **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, conforme art. 9º da Lei Municipal nº 0113/2015.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 04 de Fevereiro de 2020.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189